



Valide aqui este documento



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão

Página 1 de 9

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE PORTÃO  
ERIK ESSWEIN MÜLLER - OFICIAL

CNM: 098681.2.0001579-30

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098681.2.0001579-30

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 07 de março de 1986

FICHA	MATRÍCULA
01	1579

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, no loteamento de nomeado Jardim Vila Rica, constituído do lote nº 03 da quadra 14, atual quadra 281 da planta geral, com área superficial de 450,00m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações e medidas: frente ao OESTE com a rua José de Anchieta, com 15,00m; ao LESTE com parte do lote nº 06, com 15,00m; ao SUL com o lote nº 02, com 30,00m; e, ao NORTE com o lote nº 04, com 30,00m. Os lotes confrontantes são ou foram de Loteadora Jardim Vila Rica Ltda. Dista 15,00m da esquina da rua das Tulipas, no quarteirão formado pelas ruas José de Anchieta, das Tulipas, das Cerejeiras e dos Pinheiros. **PROPRIETÁRIA:** LOTEADORA JARDIM VILA RICA LTDA, sediada em São Leopoldo, CGCMF nº 89.491.708/0001-04. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1-3482 do Lº 2-RG do Ofício do Registro de Imóveis de S. S. do Cai. Dou fé: A Oficial *[assinatura]*  
Emol: Cz\$21,00

R.1-1579, Vendido conforme Escritura Pública nº 9491, lavrada no 1º Tabelionato de São Leopoldo, no Lº 49BB, fls L39, em 12.02.1986  
**ADQUIRENTE:** CLÉRIA TERESINHA SCHNEIDER, brasileira, solteira, maior, CIC 288.153.600/00, residente e domiciliada em Portão. **TRANSMITENTE:** LOTEADORA JARDIM VILA RICA LTDA, já qualificada. **VALOR:** Cz\$ 4.500,00 e para efeitos fiscais em Cz\$7.700,00. Dou fé. Portão, 07 de março de 1986. A Oficial: *[assinatura]*  
Emol: Cz\$128,10 Prot. 2788 Rec. 2538 Tal.191

R.2-1579- Vendido conforme Escritura Pública nº 077/3123/89, lavrada no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo, no Lº 12B, fl 106 vs, em 10.03.1989. **ADQUIRENTE:** DOMINGOS FERREIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado com Ema Sueli Bruno Guimarães, pelo regime da comunhão parcial de bens; aposentado, CPF 169.438.300/82, residente e domiciliado em Novo Hamburgo. **TRANSMITENTE:** CLÉRIA TERESINHA SCHNEIDER, já qualificada. **VALOR:** NCz\$3.000,00. Dou fé. Portão, 21 de março de 1989. A Oficiala: *[assinatura]*  
Emol: NCz\$18,25 Prot. 5734 Rec. 19447 Tal. 389

R.3-1579- Vendido conforme Escritura Pública nº 8137, lavrada no Tabelionato local, no Lº 70, fl. 085, em 08.05.1990. **ADQUIRENTES:** ARMENIO ANTONIO LIESENFELD COLLING, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, CPF 214.030.740/20, LEONILDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF 464.805.520/91 e DOUGLAS DOS SANTOS COLLING, brasileiro, menor absolutamente incapaz, representado por seus genitores, acima qualificados, residentes e domiciliados  
continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMWAW-3CQMC-N3RXF-2Z57J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

FICHA	MATRÍCULA
01	1579
VERSO	

dos em São Leopoldo. **TRANSMITENTES:** DOMINGOS FERREIRA GUIMARÃES e s/m Ema Sueli Bruno Guimarães, já qualificados. **VALOR:** Cr\$ 80.000,00 e para efeitos fiscais Cr\$ 100.000,00. Dou fé. Portão, 11 de julho de 1990. A Oficiala: *E. M. M. M. M.*  
 Prot. 6856 Rec. 22615 Tal. 453

**AV-4/Mat.1.579**, feita em 17 de novembro de 2022/Prot.52267, de 25/10/2022.-  
**RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM:**

Procede-se a esta averbação com base no Art. 235-A da Lei nº 6.015/73 c/c Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, para ficar constando a nova numeração desta Matrícula, Código Nacional de Matrícula - CNM: **09868.2.0001579-59**, que corresponde à numeração única das matrículas imobiliárias no âmbito nacional.  
 Dou fé.-

Álison Johnny Bastos Friderichs - Registrador Substituto: *Álison*  
 Emol.: NIHIL. Selo: 0444.01.2100003.14575 - NIHIL; 0444.04.2100001.07030 - NIHIL.-

**AV-5/Mat.1.579**, feita em 02 de março de 2023/Prot. 52936, 52973, 52974, de 16/01/2023 e 23/01/2023.-

**INSERÇÃO E/OU MODIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO Sr. DOUGLAS DOS SANTOS COLLING:**

- Está inscrito no CPF sob nº **011.086.710-63**.-  
 Tudo de conformidade com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 13-01-2022, que fica arquivado nesta Serventia.  
 Dou fé.-

Álison Johnny Bastos Friderichs - Registrador Substituto: *Álison*  
 Emol.: R\$111,60. Selo: 0444.01.2100003.19189 - R\$1,80; 0444.04.2100001.09207 - R\$4,40.-

**AV-6/Mat.1.579**, feita em 02 de março de 2023/Prot. 52936, 52973, 52974, de 16/01/2023 e 23/01/2023.-

**CONSTRUÇÃO** - Nos termos dos requerimentos dos proprietários, datados de 16-12-2022 e 18-01-2023, instruídos com os seguintes documentos: Certidão de Habite-se nº 6045, expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal deste Município, em 03-12-2019; e, com a CND do INSS com aferição número 90.013.13314/60-002, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 16-12-2022, confirmada no endereço eletrônico, fica constando que foi edificado sobre o imóvel objeto desta Matrícula, um prédio em alvenaria, com destinação residencial, com área construída de **104,34m²**, que tomou o número **748 da Rua José de Anchieta**, sendo que o valor atribuído à construção foi de **R\$70.000,00**. Os referidos documentos ficam arquivados nesta Serventia.

continua na ficha N.º *02*

Continua na Próxima Página .....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMWAW-3CQMC-N3RXF-2Z57J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

CNM: 098681.2.0001579-30

CNM: 098681.2.0001579-30

FICHA	MATRÍCULA
2v	1.579
VERSO	

1843849, expedida pela Fazenda Pública Estadual em 08-06-2020.-  
**ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS:** R\$256.683,11.-  
**SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA:** Foi recolhido imposto (ITCD) no valor de R\$6.000,00, através da guia de arrecadação nº 92720002031885, conforme Certidão de Quitação nº 1843849, datada de 05-06-2020.-  
**CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Escritura, bem como constou a declaração do doador, sob pena de responsabilidade civil e penal, que além do imóvel ora doado possuem outros bens e renda suficientes para a sua subsistência, de conformidade com o artigo 548 do código Civil Brasileiro; que o bem ora doado não excede a parte que os mesmos poderiam dispor em testamento, ficando o outorgado donatário dispensado da colação.-  
**EMIÇÃO DA DOI:** Foi emitida a DOI, nos termos do inciso II, Artigo 2º, da Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa da RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012.  
 Dou fé.-  
 Álisson Johnny Bastos Friderichs - Registrador Substituto: \_\_\_\_\_ -  
 Emol.: R\$1.144,80. Selo: 0444.01.2100003.27289 - R\$1,80; 0444.08.0800003.02891 - R\$65,30.-

=====

**R-9/Mat.1.579**, feito em 02 de agosto de 2023/Prot.54792, de 01/08/2023.-  
**TÍTULO - Doação Pura e Simples -**  
**DOADOR:** O Sr. **ARMENIO ANTÔNIO LIESENFELD COLLING**, brasileiro, aposentado, divorciado, que declara não conviver em união estável, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00844833923-DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 214.030.740-20, residente e domiciliado na Rua José de Anchieta, nº 748, bairro Vila Rica, nesta cidade.-  
**DONATÁRIO:** O Sr. **DOUGLAS DOS SANTOS COLLING**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador da Carteira de Identidade nº 5055499403-SSP/RS, inscrito no CPF sob número 011.086.710-63, residente e domiciliado na RS 240, nº 8.092, bairro Rincão do Cascalho, neste município.-  
**FORMA DO TÍTULO -** Traslado de Escritura Pública de Doação Pura e Simples, datada de 29-06-2023, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 183 de Transmissões, às Folhas 195 e 196, sob o número 19.261/2023.-  
**IMÓVEL -** A fração de 1/3 da benfeitoria objeto da AV-6 da presente matrícula.-  
**VALOR:** Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$23.000,00**, e avaliado para efeitos fiscais em **R\$40.000,00**, conforme Certidão de Quitação de ITCD sob o número 2642459, expedida pela Fazenda Pública Estadual em 21-06-2023.-  
**SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA:** Foi recolhido imposto (ITCD) no valor de R\$1.200,00, através da guia de arrecadação nº 82723007181753, datada de 21-06-2023.-  
**CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Escritura, bem como constou a

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Continua na Próxima Página .....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMWAW-3CQMC-N3RXF-2Z57J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098681.2.0001579-30

Valide aqui este documento

CNM: 098681.2.0001579-30

MATRÍCULA



OFICIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

CNM: 098681.2.0001579-30

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 02 de agosto de 2023

FICHA	MATRÍCULA
3	1.579

declaração do doador, sob pena de responsabilidade civil e penal, que além do imóvel ora doado possuem outros bens e renda suficientes para a sua subsistência, de conformidade com o artigo 548 do código Civil Brasileiro; que o bem ora doado não excede a parte que os mesmos poderiam dispor em testamento, ficando o outorgado donatário dispensado da colação.-

**EMIÇÃO DA DOI:** Foi emitida a DOI, nos termos do inciso II, Artigo 2º, da Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa da RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012.

Dou fé.-

Álisson Johnny Bastos Friderichs - Registrador Substituto: \_\_\_\_\_ -  
Emol.: R\$345,20. Selo: 0444.01.2100003.27290 - R\$1,80; 0444.06.0800003.11447 - R\$32,30.-

**AV-10/Mat.1.579**, feita em 02 de agosto de 2023/Prot.54792, de 01/08/2023.-

**CADASTRO MUNICIPAL:** Nos termos da Escritura Pública de Doação Pura e Simples, datada de 29-06-2023, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 183 de Transmissões, às Folhas 195 e 196, sob o número 19.261/2023, fica constando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na municipalidade sob o nº 350000.

Dou fé.-

Álisson Johnny Bastos Friderichs - Registrador Substituto: \_\_\_\_\_ -  
Emol.: R\$111,60. Selo: 0444.01.2100003.27291 - R\$1,80; 0444.04.2100001.12528 - R\$4,40.-

**R-11/Mat.1.579**, feito em 14 de março de 2024/Prot.56393, em 21/02/2024.-

**TÍTULO - Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia -**

**TRANSMITENTES:**

1) A Srª. **LEONILDA DOS SANTOS**, autônoma, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora da carteira de identidade nº 1037060439-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 464.805.520-91, residente e domiciliada na Rua José de Anchieta, nº 748, Bairro Vila Rica, nesta cidade; e

2) O Sr. **DOUGLAS DOS SANTOS COLLING**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº 5055499403-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 011.086.710-63, residente e domiciliado na Rodovia RS 240, nº 8092, apartamento 01, Bairro Rincão do Cascalho, nesta cidade.-

**ADQUIRENTE: POSTO PORTÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.756.954/0001-48, com sede na Rodovia RS 240, nº 8092 - KM 188, Rincão do Cascalho, nesta cidade, neste ato representada por seus sócios, Sr. **DOUGLAS DOS SANTOS COLLING**, acima qualificado; e, **COLLING PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMWAW-3CQMC-N3RXF-2Z57J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 098681.2.0001579-30

**CNM: 098681.2.0001579-30**

FICHA	MATRÍCULA
3v	1.579
VERSO	

CNPJ sob nº 30.637.689/0001-20, com sede na Rodovia RS 240, nº 8092, Bairro Rincão do Cascalho, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. DOUGLAS DOS SANTOS COLLING, acima qualificado, conforme Contrato Social arquivado nesta Serventia.-

**ANUENTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, adiante qualificada e representada.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com Força de Escritura Pública, na forma da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e suas alterações, bem como as demais disposições legais pertinentes, especialmente a Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008 e Circular BACEN nº 3.432 de 04 de fevereiro de 2009, firmado em 25-08-2023, referente as **Cotas 0157, 0735 e 0870, todas do Grupo 000781.-**

**IMÓVEL: O constante na presente Matrícula.-**

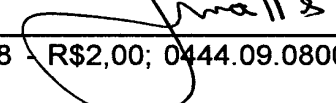
**VALOR:** Adquirido por **R\$323.000,00** e avaliado para efeitos fiscais em **R\$355.560,00**, conforme guia informativa de pagamento sob número 609/2023 e guia retificativa sem incidência nº 160/2024, expedidas pela Fazenda Pública Municipal desta cidade, em 21-07-2023 e 07-03-2024, sendo que foi recolhido o ITBI através da guia nº 609/2023 no valor de R\$7.111,20 em 24-07-2023.-

**FORMA DE PAGAMENTO:** As constantes do Instrumento.-

**CONDIÇÕES:** As demais condições constam do Instrumento. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 17-12-2023 e 27-02-2024, em nome dos Transmitentes.-

**EMIÇÃO DA DOI:** Foi emitida a DOI, nos termos do inciso II, Artigo 2º, da Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa da RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012.

Dou fé.-

Lucas Modesti Mattes - Escrevente Autorizado:   
Emol.: R\$1.542,80. Selo: 0444.01.2100003.37928 - R\$2,00; 0444.09.0800003.02280 - R\$90,00.-

=====

**R-12/Mat.1.579**, feito em 14 de março de 2024/Prot.56393,de 21/02/2024.-

**TÍTULO: Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária -**

**DEVEDOR FIDUCIANTE: POSTO PORTÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, acima qualificado e representado.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, na cidade de Santana do Parnaíba/SP, neste ato representada por seu procurador, o Sr. EDUARDO JOSE VALDERRAMA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.402.444-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº

CONTINUA NA FICHA Nº.....04.....

Continua na Próxima Página .....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMWAW-3CQMC-N3RXF-2Z57J



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior -:::-----: CNM: 098681.2.0001579-30

Valide aqui este documento

CNM: 098681.2.0001579-30

MATRÍCULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS		<b>CNM: 098681.2.0001579-30</b>	
		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS</b>			
<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>					
Portão, 14 de março de 2024				FICHA 4	MATRÍCULA 1.579

296.120.058-00, com endereço profissional na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Bairro Tamboré, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, conforme Procuração Pública arquivada nesta Serventia.-

**FORMA DO TÍTULO:** A mesma do R-11.-

**OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta Matrícula, em caráter fiduciário.-

**DO CONSÓRCIO E FORMA DE PAGAMENTO:** O devedor é subscritor das Cotas nº 0157, 0735 e 0870 do grupo 000781 do Consórcio de Imóveis, contemplado em 25-08-2022 e 26-10-2022, com os valores das cartas de crédito, correspondentes naquelas datas ao valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) cada uma, aplicado financeiramente, nos termos da legislação vigente, cujos rendimentos acrescidos era de R\$105.979,70 referente a primeira cota, e R\$104.654,85 referente a segunda e R\$104.654,85 referente a terceira cota, utilizados da seguinte forma:

- a) A importância de R\$323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), no pagamento do preço da compra e venda do imóvel, sendo que:
- b) A importância de R\$85.450,61 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), foi pago pelo comprador em moeda corrente, através de transferência bancária antes deste ato;
- c) A importância de R\$118.774,69 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), pagos através de transferência bancária, para conta de titularidade da vendedora;
- d) A importância de R\$118.774,70 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), pagos através de transferência bancária para conta de titularidade do vendedor.-

**O Devedor confessa dever a importância de R\$204.427,11 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos), que abrange o valor das Cotas, acrescido das taxas contratuais, inclusive de administração e fundo de reserva, sem incidência de juros, com exceção dos moratórios, correspondente a 63,9673% da primeira cota, 64,4447% da segunda cota e 64,4447% da terceira cota, que deverá ser amortizado em 56 parcelas mensais e sucessivas, e, conforme alínea "w" dos itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2, sendo a próxima parcela, a contar da data do instrumento, em 20-09-2023.-**

**ENCARGOS FINANCEIROS:** Os constantes no Contrato.-

**VALOR DA GARANTIA:** Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$260.000,00, sujeito à atualização na forma estabelecida no Contrato.-

**CONDIÇÕES:** As demais condições constam do Instrumento. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 26-02-2024, em nome do Devedor Fiduciante.-

**EMIÇÃO DA DOI:** Foi emitida a DOI, nos termos do inciso II, Artigo 2º, da Instrução

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.br/docs/AMWAW-3CQMC-N3RXF-2Z57J

Continua na Próxima Página -:::-----:
-----
-----
-----
-----
-----



Continuação da Página Anterior .....: CNM: 098681.2.0001579-30

Valide aqui este documento

CNM: 098681.2.0001579-30

CNM: 098681.2.0001579-30

FICHA	MATRÍCULA
4v	1.579
VERSO	

Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa da RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012.

Dou fé.-

Lucas Modesti Mattes - Escrevente Autorizado: Lucas Modesti Mattes  
Emol.: NIHIL. Selo: 0444.01.2100003.37929 - NIHIL; 0444.08.0800003.03224 - NIHIL.-

**AV-13/Mat.1.579**, feita em 14 de março de 2024/Prot.56393, em 21/02/2024.-

**AVERBAÇÃO DE INCOMUNICABILIDADE DO PATRIMÔNIO- CONSÓRCIO** - Nos termos do Art. 5º, §5º e 7º da Lei 11.795/2008, procede-se a presente averbação para que fique constando que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I – não integram o ativo da administradora; II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Dou fé.-

Lucas Modesti Mattes - Escrevente Autorizado: Lucas Modesti Mattes  
Emol.: NIHIL. Selo: 0444.01.2100003.37930 - NIHIL; 0444.04.2100001.16646 - NIHIL.-

**Av.14-1.579 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Portão, 05 de março de 2026. Procede-se esta averbação para constar que, a presente matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - **CNM: 098681.2.0001579-30**, nos termos do Artigo 235-A da Lei dos Registros Públicos (6.015/1973).-

Título protocolizado no Livro 1-P, nº 62111 em 23/02/2026.- (MGLJ)

Emol.: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0444.04.2100001.36408 = NIHIL)

Isenção Total: AGNR.- .-

Substituto do Registrador:

Diego Pereira Barreto

**Av.15-1.579 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AO FIDUCIÁRIO** - Portão, 05 de março de 2026. Conforme requerimento datado em 12 de janeiro de 2026, devidamente intimados em 27, 28 e 29 de agosto de 2025 (Edital), **DEVEDORES: POSTO PORTÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 28.756.954/0001-48, decorrido o prazo legal de que trata o Parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi certificado em 15 (quinze) dias que não ocorreu a purga da

Continua na ficha nº 5

CONTINUA NA FICHA Nº.....

Continua na Próxima Página .....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMWAW-3CQMC-N3RXF-2Z57J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior ----- CNM: 098681.2.0001579-30

Valide aqui este documento

CNM: 098681.2.0001579-30

1.579



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 098681.2.0001579-30

Portão, 05 de março de 2026

5	1.579
---	-------

mora pelo devedor. Desta forma, à vista da prova do pagamento pelo fiduciário do ITBI (guia nº 739/2025) datada de 18 de dezembro de 2025, devidamente quitada, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente em nome do credor, **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SA** já qualificado nesta matrícula. **VALOR:** R\$ 355.560,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) atribuído para a consolidação da propriedade e avaliado em R\$ 355.560,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) para efeitos fiscais.-

**CONDIÇÕES:** nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, o fiduciário agora titular da propriedade plena deverá promover público leilão para a alienação deste imóvel.- Título protocolizado no Livro 1-P, nº 62111 em 23/02/2026.- (MGLJ)

Emols.: R\$ 856,00 - Selo: 0444.09.0800003.02932 = R\$ 100,20-

Substituto do Registrador:

Diego Pereira Barreto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMWAW-3CQMC-N3RXF-2Z57J


Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Portão/RS, 9 de março de 2026, às 09:34:48.

GL

- Total: R\$81,00
- Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 1.579: R\$47,60 (0444.04.2100001.36479 = R\$5,50)
- Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0444.03.2000002.62064 = R\$4,40)
- Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0444.01.2100003.75528 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**098681 53 2026 00003215 50**

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**

Para validação vide QR code na parte superior esquerda.

Validade: 20 (vinte) dias úteis (artigo 426 da CNNR/RS)(Provimento 01/20-CGJ/RS)